



## CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 109/2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir como ponto facultativo em todas as Unidades do Crea-ES, o dia 04 de Junho – Sexta Feira, devido ao feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 de Maio de 2021.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**  
Presidente do Crea-ES

Assinatura manuscrita de Jorge Luiz e Silva.